



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

COMUNICADO GP/EJUD2 N. 1, DE 12 DE JULHO DE 2024

Divulga o deferimento de participação remota a Magistrados e Magistradas do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com teletrabalho integral regulamentado, ao 11º Ciclo de Formação Continuada do TRT da 2ª Região nos dias 5, 6, 7, 8 e 9 de agosto de 2024.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE e o DESEMBARGADOR DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a solicitação de Magistradas em teletrabalho regulamentado de participação de forma remota ao 11º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região nos dias 5 e 6 de agosto de 2024;

CONSIDERANDO os termos da [Resolução n. 343, de 09 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), que institui condições especiais de trabalho para magistrados(as) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do [Ato Conjunto CGJT.ENAMAT n. 01, de 28 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre a suspensão de prazos das magistradas e dos magistrados para a prática de atos decisórios durante atividades formativas presenciais e telepresenciais da ENAMAT e das Escolas Judiciais e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos do [Comunicado GP/CR/EJUD2 n. 2, de 24 de maio de 2024](#), que divulga o 11º Ciclo de Formação Continuada do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região a ser realizado nos dias 05, 06, 07, 08 e 09 de agosto de 2024, sendo presencialmente nos dias 05 e 06 de agosto e telepresencialmente nos dias 07, 08 e 09, e que a participação dos(as) Magistrados(as) no evento é medida necessária de caráter formativo,

COMUNICAM:

Art. 1º Atendendo ao quanto disposto na [Resolução n. 343, de 09 de setembro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ](#), fica deferida a possibilidade de participação remota às(aos) Magistradas e Magistrados com teletrabalho integral regulamentado no âmbito deste Tribunal ao 11º Ciclo de Formação Continuada dos(as) Magistrados(as) do Tribunal nos dias em que o evento será presencial, quais sejam, os dias 05 e 06 de agosto de 2024.



Parágrafo único. O evento contará com transmissão simultânea e poderá ser acessado através de *link* de participação fornecido pela Escola Judicial do TRT 2 - EJUD2 às(aos) Magistradas e Magistrados que requererem a participação remota e que estejam em teletrabalho integral regulamentado.

Art. 2º A participação das Magistradas e Magistrados nesses moldes será comunicada pela EJUD2 à Corregedoria Regional do TRT 2ª Região, no que se refere ao 1º grau, e à Presidência do TRT 2ª Região, no caso das Desembargadoras e dos Desembargadores do Trabalho, para registro e controle estatístico, em até 10 (dez) dias após a conclusão do evento, quando serão ratificados a frequência e o aproveitamento das Magistradas e dos Magistrados participantes, nos termos do [Comunicado GP/CR/EJUD2 n. 2, de 24 de maio de 2024](#).

Publique-se e divulgue-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA
Desembargadora Presidente do Tribunal

ALVARO ALVES NÔGA
Desembargador Diretor da Escola Judicial do TRT da 2ª Região - EJUD2

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.